



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
urbanismo@sjp.pr.gov.br – fone: 3381-6912/ 6913

1/2

PARECER TÉCNICO: 038/2022 - GRUPO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO

REQUERENTE: FAVERO RAMOS GESTÃO DE ATIVOS E PARTICIPAÇÕES DE BENS LTDA (EIV)

PROCESSO: 202202171119296304

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 14.245.0012.0000

São José dos Pinhais, 10 de maio de 2022.

Após análise do pedido do requerente protocolado sob nº **202202171119296304** apresentado por **FAVERO RAMOS GESTÃO DE ATIVOS E PARTICIPAÇÕES DE BENS LTDA**, referente a ampliação das instalações físicas da empresa **CRISTAL GLASS INDÚSTRIA DE VIDROS (INDUSTRIA 4)**, no lote de inscrição imobiliária **14.245.0012.0000**, o Grupo de Assessoramento Técnico (GAT) reuniu-se para avaliar os impactos a serem gerados pelo empreendimento e indicar as medidas mitigadoras e/ou compensatórias dos impactos negativos gerados em seu entorno, nas áreas de influência direta e indireta.

Considerando a existência de corpo hídrico junto à divisa do imóvel, bem como o porte e as características do empreendimento, o GAT propõe como **condição para a emissão do Alvará de Construção**:

- a. **Licenças Ambientais:** deverão ser apresentadas as licenças ambientais do Instituto Água e Terra (IAT) de acordo com a Resolução do CONAMA nº237/1997, Resolução SEMA/IAP 031/1998 e Resolução SEDEST nº 68/2019.
- b. **Área de preservação:** deverá ser demarcado em projeto a área de 18.973,28m² referente a Área de Preservação Permanente indicada na Av. 1 da matrícula 102.214.
- c. **Acesso ao empreendimento:** o empreendedor deverá aprovar todos os acessos de veículos e pedestres, bem como as áreas de manobra, junto ao Departamento de Trânsito da Secretaria de Transportes e Trânsito;
- d. **Drenagem:** Aprovação do projeto de drenagem para todo o imóvel junto à SMVOP;
- e. **PRAD:** Apresentar Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD) ao longo da área de APP incidente no imóvel. O PRAD deverá ser elaborado por profissional habilitado, apresentado plano de manejo florestal, com espécies nativas e aptas para o plantio, todas as espécies deverão estar em bom estado fitossanitário. O PRAD deverá ser apresentado e aprovado pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SEMMA);



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
urbanismo@sjp.pr.gov.br – fone: 3381-6912/ 6913

2/2

PARECER TÉCNICO: 038/2022 - GRUPO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO

REQUERENTE: FAVERO RAMOS GESTÃO DE ATIVOS E PARTICIPAÇÕES DE BENS LTDA (EIV)

PROCESSO: 202202171119296304

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 14.245.0012.0000

O GAT entende não ser necessária a execução de contrapartidas por parte do empreendedor, por não haverem impactos negativos a serem mitigados decorrentes da construção pretendida.

O GAT informa, ainda, que a análise do Estudo de Impacto de Vizinhança restringe-se à avaliação dos impactos a serem gerados pelo empreendimento e indicar as medidas mitigadoras e/ou compensatórias dos impactos negativos gerados em seu entorno. Não são verificados neste momento os detalhes do projeto da edificação, que deverá atender à toda legislação municipal, estadual e federal requisitada durante o processo de licenciamento da obra.

O empreendedor deverá manifestar concordância com este parecer em até 60 (sessenta) dias após o deferimento do CMPDU, apresentando ofício endereçado à Secretaria Municipal de Urbanismo, a qual elaborará a minuta do Termo de Compromisso.

ANA FLÁVIA LEITE SCUSSEL SCANDIAN	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transporte e Trânsito	
GABRIELA LETÍCIA MONICH	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transporte e Trânsito	
GERSON TOMAZ MIRANDA	Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas	
JOSÉ MAURICIO PRÉCOMA MIRANDA	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transporte e Trânsito	
LUCAS UMBRIA	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
LUIZ HENRIQUE CALHAU DA COSTA	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transportes e Trânsito	
ROBERTA LINHARES MEYER	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transporte e Trânsito	
THIAGO HENRIQUE ZEN	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transporte e Trânsito	